



Ofício nº 059/2019 – GAPRE

São Bento do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

Senhor Vereador,
Edimar Geraldo Salomon

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho documento em anexo, provindo do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico de São Bento do Sul.

Atenciosamente,


Magno Bollmann
Prefeito Municipal

Sr. Edimar Geraldo Salomon
Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul - SC

CMSBS 05/Mar/2019 00000017

045119 Simer

COMPAH
Conselho Municipal de Patrimônio Histórico
de São Bento do Sul



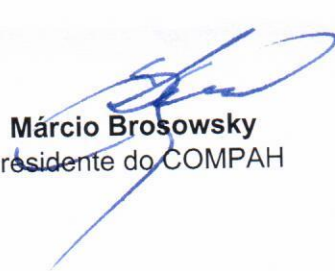
São Bento do Sul, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 1/2019.

Senhora
Nilva Marli Larsen Holz
Chefe de Gabinete - Prefeitura de São Bento do Sul

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar que o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico está tomando as providências cabíveis em relação ao Memorando nº 364/2018/GAPRE, com as moções nº 101 e 104/2018 de autoria do vereador Edimar Geraldo Salomon.

Sem mais, despedimo-nos e subscrevemo-nos.


Márcio Brosowsky
Presidente do COMPAH

Rua Largo Hugo Fischer, 33 - Centro
São Bento do Sul - SC | 89.280-364
Fone/Fax: (47) 3626-8458